

AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 112/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2025

Em cumprimento ao Art. 72, Parágrafo Único, da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 064/2025, **Inexigibilidade de Licitação nº 112/2025**, com fundamento no Art. 74, III, alínea “F” da Lei Federal nº 14.133/2021, em especial, o termo justificativo, autorizo e homologo a contratação do **EGEM (ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL) INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 08.940.383/0001-90**, para **CONTRATAÇÃO DE 02 (DUAS) INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES DO SAMAE - JARAGUÁ DO SUL NO CURSO REFORMA TRIBUTÁRIA: EFEITOS AOS MUNICÍPIOS E APRESENTAÇÃO DO IBS, REALIZADO PELO EGEM (ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL), A SER REALIZADO NO DIA 07 DE OUTUBRO DE 2025, DE FORMA PRESENCIAL NO AUDITÓRIO DA GRANFPOLIS, EM FLORIANÓPOLIS – SC**, no valor global de R\$ 1.180,00 (um mil cento e oitenta reais).

Jaraguá do Sul/SC, 02 de outubro de 2025.

Onésimo José Sell
Diretor Presidente
Samae de Jaraguá do Sul